



São Paulo, 31 de agosto de 2021.

**Ref.: Resumo da Consulta Formal.**

KAPITALO TARKUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ/ME nº 28.747.685/0001-53).

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas o resumo da deliberação da Consulta Formal, reconvocada no dia 21.06.2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico [alfanet@alfanet.com.br](mailto:alfanet@alfanet.com.br) ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 13 de julho de 2021.

Prezados Cotistas,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora do **KAPITALO TARKUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME nº 28.747.685/0001-53, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, vem informar V.Sa.(s) que, em razão do encerramento do prazo para recebimento das respostas informado na reconvocação datada do dia 21.06.2021, a Consulta Formal foi concluída, sendo apurada a **APROVAÇÃO** da matéria submetida à deliberação, em observância à convocação, conforme abaixo relacionada:

**Aprovada** a deliberação das Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício social findo em 31 de outubro de 2020.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail [votosagc@bradesco.com.br](mailto:votosagc@bradesco.com.br), os documentos estão disponíveis para consulta no site da Administradora.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro, conforme exigência da Instrução CVM 301/99 e suas alterações.

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**